



Município da Marinha Grande

Câmara Municipal

Reunião extraordinária da
Câmara Municipal da Marinha
Grande realizada no dia
24/04/2025.

Mandato de 2021/2025
Ata nº 12

Reunião extraordinária da
Câmara Municipal da Marinha
Grande realizada no dia
24/04/2025.

Mandato de 2021/2025
Ata nº 12

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, no Salão Nobre, reuniu a Câmara Municipal da Marinha Grande, sob a presidência do Presidente, Aurélio Pedro Monteiro Ferreira, com a presença dos seguintes Senhores Vereadores:

- Ana Laura Lopes Rogério Baridó;
- Alexandra Filipa de Araújo Seara Dengucho;
- Ana Isabel de Jesus Alves;
- João Emanuel de Brito Filipe;
- António Fragoso Henriques;
- Orlando Jóia dos Santos Costa.

O Sr. Presidente abriu a reunião pelas 09:30 horas, com a ordem do dia abaixo relacionada.

A Sr.ª Vereadora **Lara Marques Lino** comunicou em 24/04/2025, nos termos do disposto no artigo 78.º, em conjugação com o n.º 1 do artigo 79.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atualizadas, que estará ausente na presente reunião, pelo que nesta sua ausência será substituída pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da lista da CDU – Coligação Democrática Unitária, **Sr. Orlando Jóia dos Santos Costa**.

Nenhum dos membros do executivo presentes declarou qualquer impedimento na votação dos assuntos objeto de deliberação nesta reunião, salvo os casos em que na deliberação se mencione expressamente a causa do impedimento.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

ORDEM DO DIA

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

1. Documentos de Prestação de Contas do Município da Marinha Grande, relativos ao exercício económico de 2024
2. 4.ª Modificação aos Instrumentos Previsionais de 2025 – 2.ª Revisão Orçamental
3. Pedido de autorização prévia da Assembleia Municipal para a assunção de compromissos plurianuais nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

ORDEM DO DIA

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

1. Documentos de Prestação de Contas do Município da Marinha Grande, relativos ao exercício económico de 2024

Relativamente a este ponto registaram-se as seguintes intervenções:

A **Sr.ª Vereadora Ana Laura Baridó** iniciou a sua intervenção por cumprimentar todos os que acompanham esta reunião. Este ponto estava previsto na reunião de Câmara ordinária do dia 21 de Abril de 2025 e, visto que faltava um dos documentos essenciais, solicitaram ao Sr. Presidente que fosse fornecido para posterior análise. *“Na análise dos vários documentos percebemos que, de facto, as despesas de capital são inferiores a 2023 (cerca de 14%, sendo que em 2023 foram 19%), e são mais baixas do que em 2021, altura em que estávamos a sair de uma pandemia, e portanto isto revela que, em termos de investimento de capital, a percentagem vem diminuindo. Verifica-se também que a despesa corrente ascende a 71% do orçamento, um valor mais elevado que em 2023 foi de 69%. (...) Daí a importância da existência deste documento que pedimos, que se refere àquilo que foram os trabalhos executados pela Auditora no sentido de avaliar aquilo que foi a declaração das contas da Câmara - os valores relativos às transferências de competências, que em 2022 e em 2023 estavam desajustadas da realidade, vem a Auditora explicar neste reit que eles estão neste momento consolidados em 2024, que é um fator favorável e que nos faz caminhar para uma realidade supostamente favorável. A verdade é que, ainda assim, continuamos com um resultado líquido negativo para 2024, portanto é o 2º ano consecutivo em que temos um resultado líquido negativo, o que é preocupante. Também nos preocupa algo que já vem sendo referido ao longo dos anos que tem a ver com os desvios entre o que é o orçamento inicial e o orçamento final, cerca de 11 milhões e 400 mil euros. Ou seja, resumindo, nós temos condições mais favoráveis, temos menos investimento e temos um resultado negativo. Em termos de gestão parece-nos que não é adequada ou é uma gestão com algum risco. Assinalar que aquilo que são as recomendações da Auditora, existem duas que se mantêm e que no ano passado já estavam presentes, que tinham a ver com as características de gestão da Câmara e outra que está em curso e nós aprovamos aqui em reunião de Câmara recentemente que tinha a ver com a gestão do risco. Ainda há uma recomendação que a Auditora faz e que nos faz muito sentido que tem a ver com o acompanhamento que deve ser feito a todos os processos de subsídios que a Câmara dá às associações. Isto remete para uma questão que eu gostava de colocar ao Sr. Presidente porque verificámos que nas contas estão discriminados os valores que foram atribuídos a cada associação mas não estão discriminados os valores que foram devolvidos, e gostávamos de saber onde é que eles estão incorporados. O mais lógico é que seja na receita mas verifica-se uma descrição para aquilo que foi atribuído e não se verifica uma descrição para aquilo que foi devolvido.”*

O **Sr. Vereador António Fragoso** cumprimentou todos os presentes. Salientou a importância do relatório do reit que levou a uma análise mais profunda às contas da Câmara.

Relativamente à taxa de execução das despesas de investimento, encontram-se nos 40% o que equivale a um valor absoluto de 5 milhões e 106 mil euros (valor arredondado). Esta percentagem é referente ao valor final do PPI. *“Se fôssemos ver o valor inicial após saldo de gerência, tínhamos no PPI 15 milhões e este valor não era 40% mas 30%. Mesmo os 40% são abaixo dos do ano passado. Em números absolutos, o número do ano passado foi à volta dos 7 milhões de euros e este ano estamos a falar nos 5.1 milhões de euros. (...) Um dos maiores problemas que temos no nosso concelho é a habitação social. (...) Está aqui inscrito com investimento na habitação social 957€. É um dos maiores problemas que temos no nosso concelho, como sabemos, é um dos maiores problemas a nível nacional como sabemos e a Câmara que no ano passado investiu 274.000€, este ano investiu 957€. Isto diz bem do investimento que tem sido feito no nosso concelho. Podemos comparar este investimento do ano de 2024 ao investimento do ano de 2021, logo a seguir à pandemia, que ainda foi superior ao de este ano.”* Abordou ainda os rácios, os quais se encontram a baixar ano após ano. Em 2021, o rácio de cobertura global das receitas e despesas era de 1.54 e em 2024 é de 1.35. Referenciou também as recomendações da Sr.^a Auditora sendo que nas contas das transferências de competências, a nível de pessoal na educação, estão consolidadas.

O **Sr. Vereador Orlando Jóia** cumprimentou todos os que acompanham a reunião e iniciou a sua intervenção por mencionar que as análises feitas pelos Srs. Vereadores do PS refletem algumas das conclusões dos Srs. Vereadores da CDU. Questionou, em relação à receita corrente, como é que a rubrica da alimentação escolar passou de 233.000€ para 800.000€. Em relação aos mercados e feiras, também apresentam um aumento significativo nos últimos anos, ou seja, desde o início deste mandato passou de 4.600€ em 2021 para 74.000€ em 2024 e realçou o aumento de taxas (recebimento da taxa de loteamento, taxas específicas, entre outras). Em relação à despesa de capital, o qual reflete o investimento global em estruturas e obras, retrata uma taxa de execução de 40% mas que parte de um valor de 12 milhões e 855 mil euros, tem havido um decréscimo no que realmente interessa, ou seja, o valor investido. *“Estamos num processo em que, desde 2021 até 2023, houve um aumento do que é que realmente foi investido em termos de despesa de capital e, neste último ano, houve uma queda abrupta de 7.242.300€ em 2023 para os 5.109.112€ no ano passado relativamente às contas que estamos a analisar. Reflete que a taxa de execução são os tais 40% que poderia ser um número muito interessante se o valor expectável fosse mais acima mas como partimos dos tais 12 milhões, parece-nos muito pouco, até porque estamos no último ano deste ciclo e deste mandato. Um ciclo onde, inicialmente, se pegam em processos, se iniciam os mesmos e depois se entra em velocidade de cruzeiro para se chegar ao último ano e onde o grosso do investimento deveria estar a ser feito. É preocupante e certamente terá alguma explicação. Esperemos que a explicação não seja a vontade de investir menos. De notar o pouco investimento na habitação social, os tais 957€, nas instalações desportivas e recreativas (17.018€), viadutos e arruamentos (800.000€, metade do que foi investido no ano 2023 e 2022).”*

O **Sr. Presidente** fez também algumas considerações. Relativamente a transferências e pagamentos nos quatro anos de mandato, é fundamental mencionar que nas áreas sociais triplicaram o valor da verba. *“Nós tínhamos 660.000€ em 2021 e em 2024 temos 1.800.000€,*

gastos investidos naquilo que são as transferências correntes para a área social. (...) São valores de concretização.” Relativamente à análise das despesas por classificação funcional, é de notar um valor acrescido para as funções sociais. Em relação ao valor da educação, subiu de 5,5 milhões de euros para 8,7 milhões de euros, o que transmite um grande investimento nesta área. O mesmo acontece em relação à saúde e à cultura. *“As funções sociais são algo que esta Câmara tem tido muita preocupação.”* Em relação às despesas do fornecimento e serviços de terceiros, existe um aumento significativo assim como em relação aos gastos com pessoal, que se relacionam com os aumentos salariais e com o acelerador de carreiras. Sobre os apoios às instituições sem fins lucrativos (recreio, desporto e social), desde 2021 até 2024, os valores subiram sempre. Relativamente ao défice, *“este valor é significativamente uma redução daquilo que aconteceu o ano passado, cerca de 1 milhão de euros. E é relevado por isto - a delegação de competências, naturalmente temos tentado melhorar aquilo que recebemos para aquilo que é pago. Nos recursos humanos conseguimos agora equilibrar na educação, nos outros ainda não estamos completamente equilibrados e continuamos com um défice. Não recebemos do Estado aquilo que depois temos de pagar numa delegação de competências que nos foi imposta e, além disto, ainda temos aquele défice do Tribunal de Contas num auditoria que aqui veio, de um milhão e meio de euros, que ainda não fomos ressarcidos desta valor. Se estes valores fossem ressarcidos, naturalmente os resultados de exercício seriam completamente distintos. Para além disso, há um claro aumento do défice com o saneamento e o tratamento dos resíduos sólidos. Os dados da ERSAR só serão enviados em Maio e ainda não estão finalizados.”* Relativamente aos dados apresentados pela Sr.ª Auditora, a taxa de execução de capital deste ano foi 40%, inferior ao ano de 2023, a qual foi a melhor em dez anos, com uma taxa de execução de 59%. Ainda assim, 40% é uma percentagem mais elevada do que em 2017, 2018, 2019 e 2021 (anos que se encontravam em quadro comunitário). Não é o valor desejado porque desejam manter o valor de 2023 e o objetivo é conseguir ultrapassá-lo. Em relação aos dados dos rácios e ao equilíbrio orçamental, são valores que estão indicados na certificação de contas e no relatório. A regra do equilíbrio orçamental foi cumprida com uma margem de mais de 4 milhões de euros, tem uma liquidez geral acima dos 500%, a autonomia financeira mantém-se acima dos 95%, aumento da capacidade de endividamento, aumento do valor do ativo e o rácio de solvabilidade que se mantém acima dos 2000%. Um dado relevante é a subida acentuada do EBITA, o qual passou de 3257 para 4500. O EBITA é um dos rácios mais importantes das análises financeiras e demonstra que os dados são muito significativos. Terminou a sua intervenção por citar uma nota da Sr.ª Auditora – *“De uma forma geral, o município apresenta todos os indicativos positivos.”*

A Sr.ª Vereadora Alexandra Dengucho interveio dizendo o seguinte: *“Pode interpretar os números naturalmente à sua maneira, mas números são números. (...) Só queria resumir aquela que foi a nossa análise relativamente a esta execução. Tivemos uma despesa corrente mais elevada, as despesas de capital diminuíram. De reiterar que a taxa de execução referida de 40%, e vamos transformar isto em números, tínhamos onze milhões e meio para executar e executámos cinco milhões. Portanto, numa altura - e nomeadamente refiro-me à habitação social - em que temos casas fechadas, que Vossas Excelências arrecadam seis milhões e não investem, eu acho que isto não é motivo de orgulho de*

maneira nenhuma e é motivo de preocupação e é também motivo, naturalmente, de reflexão para o próximo ato legislativo. É que, de facto, e agora que estamos em final de mandato, temos vindo a diminuir esse investimento e, portanto, é um sinal negativo, é um sinal - e eu desculpo a expressão Sr. Presidente Aurélio Ferreira, que a disse e utilizei muitas vezes também relativamente à Sr.ª Presidente Cidália Ferreira, e portanto também vou ter de utilizar relativamente ao Sr. Presidente Aurélio Ferreira e restante executivo do +MPM - de incompetência. Vossas Excelências não têm capacidade para gerir uma Câmara Municipal como a nossa. Não satisfazem o que são os anseios e as necessidades da população e isso vem espelhado nos números. (...) As pessoas sentem, o movimento associativo sente, as pessoas que estão na rua sentem, as pessoas que têm dificuldades sentem e, portanto, não fizeram obra, infelizmente.”

A **Sr.ª Vereadora Ana Laura Baridó** fez ainda uma correção em relação à questão das transferências das áreas sociais que, efetivamente no ano de 2024, houve uma redução do valor absoluto destas transferências em relação a 2023 e não um aumento. Alertou para a importância das taxas, mas relacionam-se com duas variáveis que têm a ver com valores absolutos. Assim, *“é importante nós não analisarmos a taxa por si só, mas percebermos o que é que ela realmente significa. E o que todos nós aqui queremos é que haja investimento na Marinha Grande e que haja obra na Marinha Grande. Efetivamente estamos muito aquém daquilo que até o Sr. Presidente pensou que iria conseguir em quatro anos quando se candidatou ao mandato.”* Após 23 modificações orçamentais no ano 2024, há aqui um desvirtualizar do orçamento. O desvio entre o que foi o orçamento inicial e o orçamento final é cerca de 11.368.258€ e isto é motivado essencialmente pela não execução. Portanto, este desvio incorre numa situação preocupante. Estão a contar muito com a introdução do saldo de gerência para as contas da Câmara, o que torna esta situação preocupante.

O **Sr. Vereador António Fragoso** acrescentou ainda que efetivamente o saldo negativo diminuiu de 2023 para 2024 o que equivale a um melhoramento, apesar de continuar negativo. Numa reunião extraordinária que se realizou há cerca de um mês, lançaram valor para mais obra do que a execução de 2024.

O **Sr. Presidente** complementou dizendo que, na sua opinião, a gestão de uma Câmara nunca pode ser gerida de quatro em quatro anos. Deve-se pensar numa Câmara Municipal a longo prazo. Existem obras que estão a ser lançadas, as quais estão incluídas no plano 2030 ou no PRR e servem para conseguir melhorar infraestruturas. Relativamente ao processo das piscinas, têm o visto aprovado e irão lançar a obra rapidamente. Estão a planear também reabilitar a escola Pinhal do Rei, sendo que é possível fazer durante este mandato e, se não, deverá ficar tudo planeado para que se consiga continuar. A **Sr.ª Auditora**, neste momento, não apresenta nenhuma reserva e tentam sempre corrigir os alertas e seguir as recomendações.

O **Sr. Vereador António Fragoso** disse que *“uma coisa é lançarmos obras e procedimentos e outra coisa é depois executá-las.”* Muitas vezes são lançados concursos e muitos deles ficam desertos ou acima do valor base. Sobre o aspeto indicado pelo Sr. Presidente relativamente

às obras lançadas e aos apoios – das obras que lançaram na última reunião extraordinária, só uma irá ser financiada pelo IRU. Não crê que as outras obras sejam financiadas. O **Sr. Presidente** respondeu explicando que preveem que sejam consideradas pelo apoio 2030 e pelo projeto do Ciclo Urbano da Água. Aguardam a aprovação. Acrescentou ainda que não podem esperar pelo resultado do financiamento para lançar as obras. Relativamente à obra de saneamento nas Trutas, foi lançada com capitais próprios e candidatam-se a tudo o que for possível. O mesmo acontece com o processo da Creche da Ivima e com a residência da Albergaria Nobre.

A **Sr.ª Vereadora Ana Alves** esclareceu que, em relação à transferência de competências, tem sido feito um esforço notável pelas várias equipas internas para que sejam apresentados mensalmente os reportes financeiros às entidades. O valor que o Sr. Vereador Orlando Jóia referiu quanto à alimentação escolar, teve um aumento significativo devido à contratualização das refeições escolares do 2º, 3º ciclo e ensino secundário que passou a ser delegado pelos serviços da Câmara Municipal, logo a receita dessa componente também vem para os serviços.

Mencionou ainda que, por motivos de força maior, teria de se **ausentar** e indicou que, relativamente os pontos em apreço nesta reunião, o seu sentido de voto é favorável com uma nota especial para aprovação do visto do Tribunal de Contas quanto à questão da piscina e que confere a grande possibilidade de fazer o enquadramento orçamental de um equipamento desportivo de sonho para os munícipes da Marinha Grande.

A **Sr.ª Vereadora Ana Laura Baridó** comentou ainda que, em relação à intervenção da Sr.ª Vereadora Ana Alves, é um facto que a própria Sr.ª Auditora refere que é importante que haja a monitorização sistematizada dos valores das transferências de competências e uma proximidade da pressão que é exercida sobre o município por parte das escolas, da saúde e das áreas sociais que é importante. *“Sendo que são as últimas contas que estamos a analisar neste mandato, gostava de lhe dizer o seguinte Sr. Presidente: percebo aquilo que diz, que não acredita numa Câmara para quatro anos e que era importante que ela fosse feita com mais prazo, mas a verdade é que os mandatos são de quatro anos. E a verdade é que, quando elaboramos um programa eleitoral, temos de ter a transparência e a clareza de prometer aquilo que podemos fazer, e não aquilo que achamos que fazemos se tivermos mais anos de mandato, (...) portanto temos de ter essa verdade com os munícipes.”* É da opinião dos Srs. Vereadores do PS que o comportamento que o Sr. Presidente tem atualmente é completamente diferente do que enquanto Vereador. O grau de exigência que tinha com o Executivo anterior é totalmente diferente. *“Não podemos estar à espera dos financiamentos para avançarmos com os processos”* – é uma afirmação verdadeira, porém nos anos anteriores não foi isso que fez. Indicou a seguinte crítica construtiva: *“não podemos andar a correr atrás do prejuízo, temos de ter uma estratégia e quando começamos um mandato temos de dizer “isto é realmente aquilo que eu quero fazer independentemente daquilo que venha a acontecer”. Acho que isto foi a sua maior falha enquanto Presidente da Câmara, desculpe mas tinha que lho dizer. Termina dizendo que a estratégia e o planeamento são amigos da eficiência. Quando não existem, é um insucesso que se pode esperar. Para pena dos munícipes da Marinha Grande, foi isto que aconteceu neste mandato.”*

A **Sr.ª Vereadora Alexandra Dengucho** acrescentou ainda que a estratégia anunciada não existiu durante este mandato. Concorde totalmente com a intervenção da Sr.ª Vereadora Ana Laura Baridó, quando refere que quando é apresentada uma candidatura, o programa eleitoral está previsto para quatro anos de mandato. Termina a sua intervenção por mencionar que nunca se irá esquecer de ter observado o cartaz do Sr. Presidente afixado em frente às piscinas de S. Pedro de Moel a divulgar que iriam ser reabilitadas, porém não indicou que não teriam uma data certa. Nunca se deve enganar os munícipes e fazer promessas que não se conseguem cumprir. Poderiam ter demonstrado que iriam efetivamente fazer alguma coisa e tal não aconteceu, infelizmente. A sua postura enquanto era Vereador é muito diferente da sua postura como Presidente. O **Sr. Presidente** agradeceu todas as intervenções.

Terminadas as intervenções, o Sr. Presidente colocou a votação a seguinte proposta:

228 - Presentes os Documentos de Prestação de Contas relativos ao ano de 2024, constituídos por:

- Demonstrações Financeiras, incluindo:
 - Balanço
 - Demonstração de Resultados
 - Anexos às Demonstrações Financeiras
- Demonstrações Orçamentais, incluindo:
 - Anexo às Demonstrações Orçamentais
- Relatório de Gestão
- Certificação Legal das Contas
- Relatório e Parecer do Auditor Externo
- Relatório Anual sobre o trabalho efetuado pelo Auditor Externo
- E restantes documentos de prestação de contas, conforme a Instrução n.º 1/2019 do Tribunal de Contas, do Plenário Geral do Tribunal de Contas, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário da República n.º 46 – 2.ª Série, de 6 de agosto de 2019 e Resolução n.º 4/2024, da 2.ª Secção do Tribunal de Contas, de 5 de dezembro, publicada em Diário da República, 2.ª Série, n.º 248 de 23 de dezembro de 2024

Os quais se encontram integralmente elaborados, para apreciação e votação devendo posteriormente ser arquivados nos serviços financeiros, estando disponíveis para consulta, quando para tal for solicitado.

Considerando que nos termos do disposto no n.º 4 artigo 52.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, Lei n.º 97/98, de 26 de agosto, as entidades previstas nos n.ºs 1 e 2 do artigo 51.º do mesmo diploma, cuja aprovação de contas dependa de deliberação de um órgão colegial, devem remeter as contas ao Tribunal de Contas até 30 de abril do ano seguinte àquele a que respeitam.

A Câmara Municipal, após apreciação dos documentos indicados e no cumprimento da alínea i), do n.º 1, do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, delibera aprovar os Documentos de Prestação de Contas do ano de 2024 e submetê-los à apreciação e votação

da Assembleia Municipal, para cumprimento do preceituado na alínea I), do n.º 2, do artigo 25º, do mesmo diploma.

Mais delibera, propor à Assembleia Municipal que aprove a aplicação do Resultado Líquido do Exercício de 2024, no montante de (-) 226.523,71 euros sob a forma de Resultados Transitados.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

Os Srs. Vereadores da CDU, Alexandra Dengucho e Orlando Jóia, proferiram a seguinte declaração de voto:

"Após a análise da prestação de contas relativas ao exercício económico do ano de 2024, cumpre-nos tecer as seguintes considerações:

Os documentos apresentam-se bem detalhados no entanto é de salientar que para uma análise exata de um documento como este, com mais de 600 páginas era necessário e conveniente mais tempo!

Tratando-se de um documento que reflete a execução do orçamento e sucessivas modificações, as nossas considerações e críticas irão recair, obviamente, sobre a execução orçamental.

Analizando a execução orçamental da receita, verificamos que o total das Receitas de Capital arrecadadas foi de 2 546 008 € o que representa um decréscimo relativamente ao ano de 2023 que ascendeu a 2 718 251 €. De notar que desde 2021 a receita de capital tem vindo a diminuir de ano para ano. Relativamente à receita corrente, que corresponde a 36 038 391 €, temos um aumento em relação ao ano anterior (31 572 992€) e contrariamente à receita de capital esta tem vindo a aumentar.

Relativamente à receita corrente não entendemos como é que a rubrica alimentação escolar passou de 233 mil euros (valor que se havia também verificado nos anos anteriores) passa para 800 mil euros, um aumento de 243%. Os mercados e feiras também apresentam um aumento significativo nos últimos 3 anos, ou seja desde a entrada deste executivo, passou de 4600€ em 2021 para 74 mil euros em 2024! É ainda de realçar o aumento do recebimento de taxas, no total da rubrica aumento de 2021 onde a rubrica apresentava 37 mil euros de receita para em 2024 ascender a 938 mil euros. De notar um grande aumento no recebimento de taxa de loteamento, taxas específicas e outras!

*Relativamente à despesa total executada, a despesa corrente representa 86% enquanto que a despesa de capital atinge apenas 14%. **A dotação final da despesa de capital atingiu 12 855 052€, dos quais apenas 5 109 112€ foram executados.** De notar que tivemos um retrocesso em relação aos anos anteriores, já que **em 2023 a despesa corrente representava 81% e a despesa de capital 19%, com um total executado de 7 242 300€.***

***Em 2022 a taxa de execução atingiu 6 775 915€, ou seja 21% de taxa de execução.** Não deixa de ser curioso analisar que à medida que o mandato passa a capacidade de fazer obra diminui continuamente, ao contrário do que seria expectável, uma vez que já deveriam ter mais projetos aprovados e mais obra em andamento.*

*Relativamente às Despesas de Capital, as quais revelam efetivamente as obras executadas no ano transato, isto é, em 2024. Quanto se executou? **Executou-se 4 944 752€ o que pode ser aferido pela rubrica "aquisições de bens de capital".***

Assinalamos como LAMENTÁVEL que este executivo tenha investido 957€ em habitação social! Numa altura em que a habitação é uma preocupação de todos, é lamentável e desastroso que o não seja para este executivo!

O investimento em mercados foi nula, as instalações desportivas e recreativas receberam APENAS 17 mil euros...Não se fez obras nas estradas municipais que estão caóticas!

Aliás, analisando todo o orçamento percebe-se bem a atenção que este executivo dá à área social, desde o aumento de recebimento de taxas, aumentaram a cobrança das refeições escolares, acabando com zero de execução em habitação social e equipamentos desportivos, isto para citar apenas alguns exemplos!

Assim, concluímos que, ainda que com orçamentos aprovados, revisões e modificações que fariam o Sr. então Vereador na Oposição Aurélio Ferreira perorar sobre o desvirtuamento total dos orçamentos aprovados e o desrespeito pela Assembleia Municipal que os aprova, a execução orçamental continua baixa, com notório prejuízo para o município que ainda não viu nascer nenhuma das tão desejadas obras como por exemplo: piscina, mercado municipal, pavilhão gimnodesportivo, variantes, etc etc etc...

Assim se comprova que as promessas eleitorais do +MPM não passaram disso mesmo... Promessas vãs...O +MPM não esteve à altura das necessidades da população! Nada resolveu, bem antes pelo contrário! Assistimos a claros retrocessos, nomeadamente, no que se refere ao Movimento Associativo, motor de desenvolvimento cultural social económico...

A vossa incompetência merecerá, nas urnas, no acto eleitoral de Outubro de 2025, a devida resposta dos Marinhenses, Vieirenses e Moitenses..."

Os Srs. Vereadores do PS, Ana Laura Baridó e António Fragoso, proferiram a seguinte declaração de voto:

"Em relação aos documentos de Prestação de Contas do Município da Marinha Grande, relativos ao exercício económico de 2024, votamos favoravelmente, no entanto, da análise da documentação, agora completa, depois de ter sido solicitada por nós, o que motivou a retirada do ponto da reunião ordinária, verificamos:

- a despesa de capital é para o ano de 2024 inferior até mesmo à do ano de 2021, altura em que estávamos no rescaldo de uma pandemia, representando apenas 14% da despesa total, sendo também menor à do ano de 2023 que foi de 19%.

- pelo segundo ano consecutivo o resultado líquido do exercício é negativo, no valor de - 226.524 euros;

- apesar dos lamentos constantes do Sr. Presidente, através da análise do RATE, percebemos que as contas referentes às transferências de competências foram corrigidas no ano de 2024, nomeadamente na Educação.

Resumindo, depois de 23 modificações orçamentais, no ano de 2024 e uma variação entre orçamento inicial e o orçamento final na ordem dos 11.368.258 euros, motivado pela não execução, incorrendo num desvio preocupante para o futuro e apesar de todos os fatores favoráveis, ou seja, maior orçamento, contas conciliadas, o executivo + MPM consegue apresentar uma despesa corrente de 71%, executar menos capital, apenas 14% e obter um resultado líquido negativo.

Se isto é considerado pelo Sr. Presidente um bom desempenho, algo vai muito mal na Marinha Grande.

No nosso entender trata-se de falta de estratégia e má gestão dos dinheiros públicos.”

O Sr. Presidente proferiu a seguinte declaração de voto:

“As contas de 2024 demonstram um equilíbrio, comprovadas na gestão responsável e consolidada, conforme os números atestam.

Continuamos focados no comprometimento com as famílias, apostando na educação e nas instituições locais, assegurando os serviços básicos quotidianos e perspetivando a realização de projetos e o desenvolvimento de obras essenciais para garantia do futuro da cidade e da melhoria de qualidade de vida de quem aqui vive e trabalha.

As transferências correntes (social, desportiva, cultural), de 2021 a 2024 aumentaram significativamente, sendo que a Área social triplicou o valor aumentando 1,2 M€, de 662 mil€ para 1,8M€. ----

Nas funções sociais houve um aumento de despesas muito significativo, com realce para a educação (+3,2M), saúde (+100m), a cultura (+300m).

Nas rubricas de Fornecimento e serviços externos e gastos com pessoal tivemos um aumento de 2,5 milhões de euros.

Registamos um aumento significativo de 23% nos apoios a Instituições sem fins lucrativos (recreio, desporto, social) - (passou de 1,1 M para 1,4 M).

O resultado líquido de 2024 foi de - 226 523,71 €, demonstrando uma redução em mais de 1 milhão de euros, como motivos principais a delegação de competências que continua com deficit acentuado, sendo que os valores transferidos pelo estado ficam significativamente abaixo das despesas que a Camara tem de suportar; para além do aumento do deficit com o saneamento e tratamento dos RSU, que teve em 2023 um deficit de -3.427.937 €, e em 2024 tem um agravamento de +417.000€, entre o que recebemos e pagamos à ADCL, Valorlis.

A Regra de Equilíbrio Orçamental foi cumprida com uma margem de 3.956.713 euros.

Obtivemos uma liquidez geral de 504%.

A autonomia financeira mantém-se acima dos 95%

A capacidade de endividamento subiu de 38M€ para mais de 42M€

Registamos um aumento do ativo quase 2M€ para 145 480 974,16 € (era de 143 720 016,06 €). O rácio de solvabilidade mantém-se acima de 2000%, correspondendo a que o Património Líquido seja superior ao Passivo em €138 740 260 €.

Verifica-se uma subida acentuada da EBITA, de 3.257 para 4.518

O rácio de endividamento também se mantém nos 4,6%, sendo que o grau de endividamento relativamente aos empréstimos de médio e longo prazo é nulo.

O prazo medio de pagamento mantem-se nos 19 dias.

Como conclui a AUDITORA, na Certificação Legal das Contas e o Relatório “de uma forma geral, o Município apresenta todos os indicadores positivos”.

2. 4.ª Modificação aos Instrumentos Previsionais de 2025 – 2.ª Revisão Orçamental

Relativamente a este ponto registaram-se as seguintes intervenções:

O **Sr. Vereador António Fragoso** referiu que neste ponto está presente o aumento de capital para a escola secundária Pinhal do Rei. Não se vai fazer nada em relação à escola secundária José Loureiro Botas por o concurso ter ficado acima do preço base? O **Sr. Presidente** respondeu que existem duas fases distintas: a escola Pinhal do Rei teve respostas ao concurso e, por isso, tem condições para adjudicar. Só não é possível adjudicar enquanto não houver financiamento, tal como está definido. Quanto à escola José Loureiro Botas, o processo foi a concurso e quem apresentou proposta ficou acima do preço base. Estão a preparar o valor de preço base para voltar a lançar o concurso o mais brevemente possível. O **Sr. Vereador António Fragoso** acrescentou ainda que, relativamente à escola Pinhal do Rei, não tinham conhecimento de que estaria pronto para a fase de adjudicação. Os valores ficaram dentro do preço base? O **Sr. Presidente** explicou que uma empresa ganhou o concurso e que o valor está dentro do preço base. Neste momento, está-se em condições de adjudicar. Esse processo ainda não veio a reunião porque a resposta em relação ao financiamento ainda não está disponível. Assim que a CCDR informar que aprova o financiamento, irá a reunião de Câmara para adjudicar. O **Sr. Vereador António Fragoso** mencionou que, então, o concurso pode ser viabilizado.

O **Sr. Vereador Orlando Jóia** questionou se pode ser alvo de financiamento e o **Sr. Presidente** respondeu que é uma obrigação que as duas escolas sejam financiadas, visto que é um compromisso do Governo. O que está em causa é se ainda há dinheiro do PRR para ser possível disponibilizá-lo.

A **Sr.ª Vereadora Ana Laura Baridó** lembrou a sua preocupação em relação à declaração de conforto por parte da CIMRL sobre o que foi colocado em orçamento e espera que se concretize. O **Sr. Presidente** informou que a preocupação é uma assunção do Governo e a negociação com o BEI estava muito avançada. Poderá haver a possibilidade de aguardar pela constituição de um novo Governo.

Terminadas as intervenções, o Sr. Presidente colocou a votação a seguinte proposta:

229 - Presente proposta de 4.ª Modificação aos Instrumentos Previsionais de 2025, sob a forma de Revisão Orçamental, acompanhada de mapas auxiliares, constituída pelas seguintes alterações:

2.ª Revisão ao Orçamento da Receita para 2025, no valor de 929.024,24 euros nos reforços e com reforço de dotação no valor de 6.137.331,26 euros, no ano de 2026, e 5.823.075,98 euros, no ano de 2027;

2.ª Revisão ao Orçamento da Despesa para 2025, no valor de 1.029.679,24 euros nos reforços e 100.655,00 euros nas anulações;

2.ª Revisão ao Plano de Atividades Municipais para 2025, no valor de 96.755,00 euros nos reforços e 26.755,00 euros nas anulações e com reforço de dotação no valor de 100.000,00 euros, no ano de 2032;

2.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos para 2025, no valor de 929.024,24 euros nos reforços e com reforço de dotação no valor de 6.137.331,26 euros, no ano de 2026, e 6.323.075,98 euros, no ano de 2027.

Considerando que de acordo com a alínea b) do n.º 1 do art.º 17.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o SNC-AP, é disposto que não é revogado o ponto 8.3.1. do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua redação atual, o qual estabelece as regras das Modificações do Orçamento.

Considerando que o art.º 46.º B da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto que a republicou, preceitua que as modificações do Plano Plurianual de Investimentos se consubstanciam em alterações e revisões, e que o mesmo conceito se deve aplicar ao Plano de Atividades Municipais, no qual constam as despesas com as atividades mais relevantes da gestão autárquica.

Atentos os elementos apresentados e no cumprimento do disposto no ponto 8.3.1. do POCAL, aprovado pelo Decreto – Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua redação atual, e na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a Câmara Municipal, depois de analisar a proposta, delibera submeter à aprovação da Assembleia Municipal a proposta da 4.ª Modificação aos Instrumentos Previsionais de 2025, sob a forma de revisão orçamental, constituída pela 2.ª Revisão ao Orçamento da Receita, 2.ª Revisão ao Orçamento da Despesa, 2.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos e 2.ª Revisão ao Plano de Atividades Municipais, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

3. Pedido de autorização prévia da Assembleia Municipal para a assunção de compromissos plurianuais nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual

230 - Nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, a autorização de despesas que deem lugar a um encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, não pode ser efetivada sem prévia autorização da Assembleia Municipal, salvo quando estas:

- a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;
- b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 euros, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.

Considerando que nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, adiante designada por LCPA, que aprova as regras aplicáveis à assunção de Compromissos e aos Pagamentos em Atraso, se dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita,

no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal.

Considerando que nos termos do disposto na alínea b) do artigo 3.º da LCPA, são compromissos plurianuais aqueles que constituem obrigação de efetuar pagamentos em mais do que um ano económico.

Considerando que algumas ações apresentam dotação em anos seguintes insuficiente para os encargos que se perspetivam assumir com procedimentos de contratação pública relativos a, nomeadamente, bens, serviços e empreitadas de obras públicas, tendo sido proposto o reforço das dotações em anos seguintes na proposta da 4.ª Modificação aos Instrumentos Previsionais de 2025 – 2.ª Revisão, a ser presente na próxima sessão da Assembleia Municipal.

Assim, a Câmara Municipal delibera, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que seja solicitada à Assembleia Municipal da Marinha Grande:

- 1. Autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais até ao limite máximo das dotações corrigidas, propostas na 2.ª Revisão aos Instrumentos Previsionais de 2025, para os anos de 2026 a 2032, para efeitos do cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual;**
- 2. Autorização para assunção de encargos orçamentais para os anos de 2026 a 2032, até ao limite máximo das dotações corrigidas propostas na 2.ª Revisão aos Instrumentos Previsionais de 2025, em cumprimento do preceituado na alínea b) do n.º 1 do art.º 22 do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho;**
- 3. Que nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, se fixe o limite máximo dos encargos nos anos económicos de 2026 a 2032, no valor das dotações corrigidas aprovadas com a 4.ª Modificação aos Instrumentos Previsionais de 2025 – 2.ª Revisão, nas ações infra indicadas:**

a)	2025	A	6	ESCOLA A TEMPO INTEIRO-CAF-ATIVIDADES
b)	2019	A	115	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
c)	2023	I	44	AQUISIÇÃO DE PROJETOS E REABILITAÇÃO ESCOLA PINHAL DO REI
d)	2016	I	167	PROJETO DA NOVA PISCINA MUNICIPAL

A presente deliberação apenas produz efeitos desde que aprovada a 4.ª Modificação aos Instrumentos Previsionais de 2025 – 2.ª Revisão, podendo posteriormente ser tomada a deliberação na sessão da Assembleia Municipal relativa ao assunto em epígrafe.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Reunião extraordinária da
Câmara Municipal da Marinha
Grande realizada no dia
10/02/2025.

Mandato de 2021/2025
Ata nº 3

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião eram 10:32 horas.

No final foi elaborada esta ata, que eu, Leonor Gomes Rodrigues, Assistente Técnica, vou assinar, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária da reunião,

Em cumprimento do disposto no n.º 7 do artigo 4.º do Regimento da Câmara Municipal da Marinha Grande, foi efetuada a gravação de áudio e vídeo da presente reunião, que se encontra disponível ao público na página de Internet do Município.